

PROCESSO Nº 50500.061376/2015-12

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2015, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE
DE INTEGRAÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E O
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA CIEE**

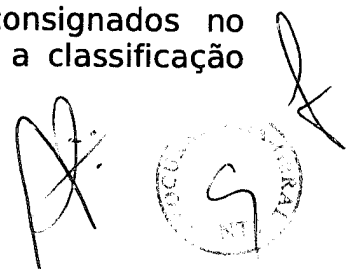
A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCES/SUL, Lote 10 Trecho 03, Projeto Orla, Pólo 08, Brasília-DF – CEP 70200-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público Federal, portador da Carteira de Identidade nº 2.782.601, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016 e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE**, com sede na Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi, em São Paulo/SP – CEP: 04.533-001, com sua Unidade de Operação, localizada no SHC/EQSW nº 304/504, Lote 2 – Edifício Atrium, Setor Sudoeste/DF – CEP:70.673-450, inscrita no CNPJ sob o nº. 61.600.839/0001-55, representada neste ato por sua procuradora a Senhora **MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO**, brasileira, casada, administradora, portador da CI nº. 907.505, expedida pela SSP/DF e CPF nº. 830.710.591-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com fulcro no inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993 e na cláusula Sétima do Contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 14 de julho de 2017, por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 129.283,20 (cento e vinte e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação



orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092246 e Fonte de Recurso 0174.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2017NE 800777.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1 Fica resguardado à Contratada o direito de análise do pleito de reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 013/2015, relativo aos exercícios de 2016 e 2017, conforme prescreve sua Cláusula Décima Quarta, relativo aos exercícios de 2016 e 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 013/2015, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 24 de maio de 2017.

PELA CONTRATANTE:

EDUARDO JOSÉ MARRA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:

MÔNICA BATISTA VARGAS DE CASTRO

TESTEMUNHAS:

Antonia Leidyane M. Varão
Nome: Antonia Leidyane M. Varão
CPF: CPF nº 012.786.851-89
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF

Sirley R. Ramos
Nome: Sirley Rodrigues Ramos
CPF: CPF nº 723.056.901-00
CI: RG nº 2213303 SSP/DF

